



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

ERRATA - EDITAL 001/2018

1. Das disposições Iniciais

Onde se lê: 1.1 - As admissões temporárias para o exercício da função de Professor MaPA, na Rede Municipal de Ensino, far-se-ão de acordo com a aprovação no Concurso Público/2016, obedecendo a ordem de classificação;

Leia-se: 1.1 - As admissões temporárias para o exercício da função de Professor MaPA, na Rede Municipal de Ensino, far-se-ão de acordo com a aprovação no Concurso Público/2016, obedecendo a ordem de classificação; a partir do candidato subsequente ao último que se tornou efetivo, na data de 30 de janeiro de 2018.

Onde se lê: 1.2 - As admissões temporárias para o exercício da função de Professor MaPB, na Rede Municipal de Ensino, far-se-ão de acordo com a aprovação no Concurso Público/2016, obedecendo a ordem de classificação e as disciplinas as quais foram aprovados;

Leia-se: 1.2 - As admissões temporárias para o exercício da função de Professor MaPB, na Rede Municipal de Ensino, far-se-ão de acordo com a aprovação no Concurso Público/2016, obedecendo a ordem de classificação e as disciplinas as quais foram aprovados; a partir do candidato subsequente ao último que se tornou efetivo, na data de 30 de janeiro de 2018.

